

TERMO ADITIVO Nº 010/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

**OBJETO DO
CONVÊNIO:**

Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.**

**OBJETO DO
ADITAMENTO:**

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021, conforme Portaria 011/2021 – SMS.SEAH.

VALOR TOTAL:

R\$ 24.710.642,76 (vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00

JP F A



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 010/2021 ao Convênio nº 001/2012**, nos termos do Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de 14/09/2021, página 81, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/09/2021 a 30/09/2021**, conforme Portaria 011/2021 – SMS.SEAH, a saber:

AMA DR. WALDOMIRO DE PAULA

Setembro/2021: Extinção da Unidade

PRONTO SOCORRO DO H.M CÁRMINO CARICCHIO

Setembro/2021: Inclusão de 01 Aprendiz 20h

PRONTO SOCORRO DO H.M Dr. ERMELINO MATARAZZO

Setembro/2021: Inclusão de 02 Aprendiz 20h e incremento de Recursos Humanos em razão da saída AMA Dr. Waldomiro de Paula com a inclusão de 12 Auxiliares Administrativos 36h, 10 Enfermeiros 36h e 24 Técnicos de Enfermagem 36h.

PRONTO SOCORRO DO H.M Dr. WALDOMIRO DE PAULA

Setembro/2021: Inclusão de 02 Aprendiz 20h e incremento de Recursos de Humanos em razão da saída da AMA AMA Dr. Waldomiro de Paula, com a inclusão de 01 Analista Administrativo 40h, 02 Assistente Administrativo 40h, 02 Assistente Social 30h, 18 Auxiliares Administrativos 36h, 04 Auxiliares de Apoio Administrativo 40h, 14 Auxiliares de Enfermagem 36h, 12 Enfermeiros 36h, 05 Farmacêuticos 36h, 01 Farmacêutico 40h, 05 Fisioterapeutas 30h, 01 Gerente Serviços de Saúde 40h, 02 Médico Cirurgia 12h, 08 Médicos Clínica Geral 12h, 03 Médicos Diaristas 30h, 06



Plantonistas Técnicos Administrativos 36h, 25 Técnicos de Enfermagem 36h, 10 Técnicos de Farmácia 36h e 04 Técnicos de Gasoterapia 36h.

PRONTO SOCORRO DO H.M TIDE SETUBAL

Setembro/2021: Inclusão de 02 Aprendiz 20h

UTI H.M CÁRMINO CARICCHIO

Setembro/2021: Incremento de Recursos Humanos em razão da saída da AMA Waldomiro de Paula com a inclusão de 01 Médico Nutrólogo 40h, 02 Auxiliares Administrativos 36h, 01 Coordenador de Enfermagem 40h, 01 Enfermeiro 40h, 01 Fonoaudiólogo 40h, 01 Psicólogo 40h e 14 Técnicos Enfermagem 36h.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/09/2021 a 30/09/2021**, conforme Portaria 011/2021 – SMS.SEAH.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/09/2021 a 30/09/2021**, no valor total de **R\$ 24.710.642,76** (vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasse mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	SETEMBRO/21	TOTAL GERAL
Custeio R\$	24.710.642,76	24.710.642,76

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 010/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Setembro de 2021.




MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-
SMS



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

TESTEMUNHAS:



NOME: JAQUELINE ROSA e SILVA
CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA FIODI PAES
CPF: [REDACTED]